



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira *Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.225/2000

DE 17/05/2000

Dispõe sobre extinção de cargos em comissão do quadro de funcionário municipais e dá outras providências.

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Ficam extintos os cargos em comissão que abaixo seguem:

a) Encanador e Serviços Diversos -

1 cargo, criado pela Lei nº 1.128/97 de 04/07/97

b) Responsável pela Manutenção do Ginásio de Esportes -

1 cargo, criado pela Lei nº 897/89 de 07/08/89

c) Assistente Técnico -

1 cargo, criado pela Lei nº 1.067/95 de 05/07/95

d) Motorista e Serviços Diversos ✓

1 cargo, criado pela Lei nº 897/89 de 07/08/89

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 17 de maio de 2.000

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal